



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

---

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 98

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: IVECO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 93ZE2HMH0M8942118

Ano e modelo: 2021/2021

PLACA: JAP6H81

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de contratação de mão de obra especializada para o veículo CAMINHÃO IVECO – JAP6H81, objeto da avaliação.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo CAMINHÃO IVECO JAP6H81, precisa da contratação de mão de obra especializada para realizar os serviços de selagem, ensaio, ajuste de fator e GRU. O qual resultou no valor de **RS 619,00** (seiscentos e dezenove reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 02 de setembro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 613/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico Portaria N°.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Parecer técnico de vistoria de veículo N°99

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: CAMINHÃO PACK

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 9BM693388EB952755

Ano e modelo: 2014/2014

PLACA: IVM9453

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de contratação de mão de obra especializada e compra de peças para o veículo CAMINHÃO PACK – IVM 9453, para realizar os serviços de selagem, ensaio, ajuste de fator, e GRU e compra de peças, display, moldura frontal, motor sas, imã relógio, agulha velocímetro, agulha tempo, kit conversão, kit lacre e tampa conexão. Posteriormente, deve-se proceder à indicação do conserto, detalhando quais peças e procedimentos serão executados.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo necessita de mão de obra especializada e compra de peças que foram acima citados. Sendo assim, os itens citados serão reparados e demandaram de substituição dos mesmos, o qual resultou no valor de **RS 1.895,44** (mil, oitocentos e noventa e cinco reais com quarenta e quatro centavos), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem. Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 02 de setembro de 2024.

**Carlos Leandro Cavalheiro Dutra**

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria N°.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

---

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 99

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **AGRALE 13000**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BYC48A2DBC000755**

Ano e modelo: **2011/2011**

PLACA: **ISH0425**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeito nas BUCHAS, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram a substituição do item, o qual resultou no valor de **RS 2.139,00** (dois mil, cento e trinta e nove reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 04 de Setembro de 2024.

**Carlos Leandro Cavalheiro Dutra**

Mecânico

Portaria nº 595/2022

---

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

---

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 100

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MOTONIVELADORA CASE**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

Ano e modelo:

PLACA:

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade compra de peças para o veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeitos na sua parte mecânica, sendo assim, os itens citados serão reparados e demandaram de conserto do mesmo, o qual resultou no valor de **RS 245,80** (duzentos e quarenta e cinco reais com oitenta centavos), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 04 de setembro de 2024.

**Carlos Leandro Cavalheiro Dutra**  
Mecânico  
Portaria nº 595/2022

---

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria Nº.613/2022